



EDITAL PARA SELEÇÃO DE ALUNOS ESPECIAIS - SEMESTRE 2020.1

O Aluno Especial é o estudante que, após aprovado no processo seletivo específico, cursa disciplina do Mestrado e/ou Doutorado, com a obrigação de cumprir todas as atividades da disciplina. O aluno terá número de matrícula e histórico escolar com sua nota, carga horária e creditação. Se o aluno vier a cursar o Mestrado ou Doutorado, poderá solicitar o aproveitamento desses créditos adquiridos.

I – INSCRIÇÃO

Período: 20 a 24 (até 23h59) de janeiro de 2020.

A inscrição será realizada por e-mail com o envio da documentação para o endereço ppgdancaufba@gmail.com, indicando no assunto do e-mail: **ALUNO ESPECIAL**.

O candidato poderá se matricular em até duas disciplinas por semestre.

Se o candidato já tiver cursado 04 (quatro) disciplinas como aluno especial na UFBA, não poderá cursar outra disciplina.

II – TAXAS PARA CANDIDATOS BRASILEIROS E ESTRANGEIROS

A UFBA cobra taxa no valor de R\$60,17 para INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO (ALUNO ESPECIAL DE PÓS-GRADUAÇÃO), independentemente do número de disciplinas pleiteadas.

Se o aluno for selecionado deverá pagar taxa no valor de R\$185,99, para MATRÍCULAS ALUNO ESPECIAL (MESTRADO) e 251,63 para MATRÍCULAS ALUNO ESPECIAL (DOUTORADO)

As taxas deverão ser pagas exclusivamente no Banco do Brasil, através de GRU disponível no link: https://sqqru.ufba.br/sqqru/publico/escolha_cadastro_externo.jsf?auth=f3iKv0kWDdc= ou em <https://supac.ufba.br/aluno> -> Serviços Acadêmicos/Boletos -> Serviços Acadêmicos

III – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA A INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS BRASILEIROS

Documentação Geral (Toda a documentação em um único arquivo em Pdf)

- 1 - Cópia do Diploma ou atestado institucional de conclusão da graduação e Mestrado (o último apenas para candidatos ao Doutorado);
- 2 - Uma cópia do histórico de graduação e Mestrado (o último apenas para candidatos ao Doutorado);
- 3 - Uma cópia do RG com CPF;
- 4 - Uma cópia do Título Eleitoral;
- 5 - Comprovante de Quitação com a Justiça Eleitoral (site do TSE) ou comprovantes da última eleição;
- 6 - Uma cópia do Certificado de Reservista (para homens);
- 7 - Cópia do Comprovante de pagamento da taxa de inscrição (não é aceito agendamento de pagamento);
- 8 - Ficha de Inscrição "Aluno Especial - Pós-Graduação" preenchida, que se encontra no link: <https://supac.ufba.br/formularios-menu-aluno> ou em <http://www.supac.ufba.br/aluno> -> Formulários -> Aluno Especial Pós-Graduação.



Documentação Específica (Toda a documentação em um único arquivo em Pdf)

Identificação de cada disciplina pleiteada, contendo:

- 1 - *Currículo Lattes (plataforma CNPq)*;
- 2 - Uma cópia do Histórico de Graduação e/ou de Mestrado;
- 3 - Carta de Interesse (máximo de uma página) apresentando exposição dos motivos de interesse pela disciplina.

IV - DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA A INSCRIÇÃO PARA CANDIDATOS ESTRANGEIROS, SEM VISTO DE RESIDÊNCIA PERMANENTE NO BRASIL

O candidato estrangeiro, sem visto de residência permanente no Brasil, deverá enviar os seguintes documentos:

Documentação Geral (Toda a documentação em um único arquivo em formato "Pdf")

- 1- Cópia da tradução juramentada do diploma de Graduação e de Mestrado (o último apenas para candidatos ao Doutorado), reconhecido(s) por instituição brasileira, ou no exterior pela embaixada brasileira no país em que foi emitido;
- 2- Cópia da tradução juramentada do histórico escolar de Graduação e de Mestrado (o último apenas para candidatos ao Doutorado), em que constem, além das menções, os créditos ou carga horária de cada disciplina;
- 3 - Cópia do passaporte com visto de estudante. Alunos nascidos em países do Mercosul não precisam desse visto;
- 4 - CPF provisório;
- 5 - Comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;
- 6 - Ficha de Inscrição "Aluno Especial - Pós-Graduação" preenchida, que se encontra no link: <https://supac.ufba.br/formularios-menu-aluno> ou em <http://www.supac.ufba.br/aluno> -> Formulários -> Aluno Especial Pós-Graduação.

Documentação por disciplina pleiteada (Toda a documentação em um único arquivo em formato "Pdf")

Identificação de cada disciplina pleiteada, contendo:

- 1 - Currículo Vitae;
- 2 - Uma cópia do Histórico de Graduação e/ou de Mestrado;
- 3 - Carta de Interesse (máximo de uma página) apresentando exposição dos motivos de interesse pela disciplina.

V - OBSERVAÇÕES GERAIS

Conforme §1º do Artigo 14 das Normas Complementares dos Cursos de Pós-Graduação, "o aluno especial poderá matricular-se em até 04 (quatro) disciplinas, respeitando o limite máximo de 02 (duas) disciplinas por semestre". O candidato poderá inscrever-se apenas em até duas disciplinas de códigos diferentes. Aqueles que já cursaram 4 (quatro) disciplinas não terão direito a matrícula em mais disciplinas.



Todas as questões e dúvidas poderão ser dirimidas por e-mail (ppgdancaufba@gmail.com), por telefone (71-32836572) ou na própria secretaria, de segunda a sexta-feira, das 8h às 13h, com Rafael, e das 14h às 18h, com Roberto.

VII- RESULTADOS

Os resultados serão divulgados no site do PPGDança e no mural da Escola de Dança no dia 11/02/2020.

VIII - MATRÍCULA DOS SELECIONADOS

Data: 17/02/2020 e 18/02/2020, das 8h às 12h e das 14h às 18h.

Local: Secretaria da Escola de Dança da UFBA. **Trazer comprovante de pagamento de taxa de matrícula.**

IX – DISCIPLINAS OFERECIDAS AOS ALUNOS ESPECIAIS

DANA28 – TÓPICOS CONTEMPORÂNEOS EM DANÇA (DISCIPLINA OPTATIVA MESTRADO E DOUTORADO) - Quinta, das 13h55 às 16h40

Turma 01 – Profª Drª Lucia Helena Alfredi de Mattos

Turma 02 – Profª Drª Daniela Bemfica Guimarães

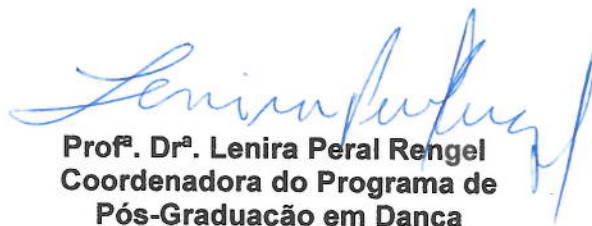
Nº de vagas: 05

PPGDANCA0013 – POLÍTICAS E PROCESSOS ARTÍSTICO-EDUCACIONAIS EM DANÇA (DOUTORADO) - Quinta, das 8h50 às 11h35

Turma 01 - Profª Drª Lucia Helena Alfredi de Mattos

Nº de vagas: 05

Salvador, 19 de dezembro de 2019.


Profª. Drª. Lenira Peral Rengel
Coordenadora do Programa de
Pós-Graduação em Dança